



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2022

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 2 |
| 2. A COMISSÃO | 2 |
| 3. COMPOSIÇÃO DA CMARH | 3 |
| 4. PROCESSOS LEGISLATIVOS | 8 |
| 5. REUNIÕES | 10 |
| 6. DENÚNCIAS RECEBIDAS | 10 |
| 6.1. MADEIREIRAS EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS – GO | 10 |
| 6.2. ATIVIDADE DE DRAGAGEM DE AREIA, EM IPAMERI - GO | 11 |
| 7. PROJETO VIRADA AMBIENTAL - EDIÇÃO 2022 | 13 |
| 7.1. LANÇAMENTO | 15 |
| 7.2. RESULTADOS ALCANÇADOS | 16 |
| 8. EXPEDIENTE | 29 |

1. INTRODUÇÃO

Este relatório refere-se ao período de janeiro a dezembro de 2022 e tem como objetivo relatar as atividades executadas pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a qual, de acordo com o Art. 25 do Regimento Interno, é permanente e tem caráter técnico-legislativo, cujas finalidades são indispensáveis ao processo legiferante.

Ainda impactados pela pandemia do novo coronavírus, a CMARH teve que se adaptar para contornar os desafios impostos por essa realidade. Assim como toda a Assembleia Legislativa, os trabalhos foram realizados quase que totalmente *online*, incluindo discussões de projetos de lei e reuniões para tratar de temas ligados à área de atuação da Comissão.

Assim, este relatório vem informar as atividades realizadas pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Assembleia Legislativa, com eventos que ilustram como as atitudes de cada um podem avançar em direção à sustentabilidade; parcerias institucionais, visando uma maior aproximação entre as inovações tecnológicas provenientes das Universidades o poder legislativo; votações de projetos-de-Lei, que tramitam nesta Casa; dentre outros temas afins.

2. A COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CMARH) é uma das 16 comissões permanentes previstas pelo Regimento Interno da ALEGO (Resolução nº 1218 de 03 de julho de 2007).

De acordo com o Art. 25, I, do Regimento Interno compete às comissões permanentes, além de outras atribuições:

- I. discutir e votar projetos de lei que dispensarem, na forma deste Regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso deferido de um décimo dos membros da Casa;
- II. convocar Secretário de Estado ou autoridades equivalentes, bem como dirigentes de entidades da administração descentralizada para prestarem, pessoalmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do

- recebimento da convocação, informações sobre assunto previamente determinado, mediante requerimento, nos termos do § 1º do art. 175;
- III. realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
 - IV. receber petições, reclamações, representações de qualquer pessoa, contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;
 - V. solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;
 - VI. apreciar programas, obras e planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e, sobre eles, emitir parecer;
 - VII. converter, se considerado necessário, em diligência qualquer proposição, para comprovação de requisitos legais ou juntada de documentos;
 - VIII. manifestar sobre a organização ou reorganização dos órgãos da Administração Direta ou Indireta relacionada aos seus respectivos campos temáticos ou áreas de atuação.

Especificamente sobre a CMARH, o Regimento Interno prevê os seguintes os campos temáticos, áreas de atuação e competências:





- a) equilíbrio ecológico, preservação do meio ambiente e da qualidade de vida das populações urbana, rural e indígena;
- b) florestas, caça e pesca;
- c) cursos d'água, águas represadas e subterrâneas;
- d) estudos para a solução dos problemas que afligem a flora e a fauna, especialmente do cerrado;
- e) gestão junto aos órgãos públicos estaduais para a criação e conservação de parques estaduais e áreas de proteção ambiental;

3. COMPOSIÇÃO DA CMARH

Obedecendo aos trâmites do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, de acordo com seu artigo 29, foram nomeados para compor essa Comissão Permanente para o biênio 2021-2022 da 19ª Legislatura, conforme o

Decreto Administrativo nº 3.102 de 16 de fevereiro de 2021, os seguintes deputados membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

| DEPUTADOS TITULARES | |
|---|---|
|  | LUCAS CALIL (MDB) – Presidente |
|  | CHICO KGL (UB) – Vice-Presidente |
|  | TIÃO CAROÇO (UB) |

| | |
|---|-----------------------------------|
|  | WAGNER CAMARGO NETO (PRTB) |
|  | RUBENS MARQUES (UB) |
|  | PAULO CÉZAR (PL) |
|  | TALLES BARRETO (UB) |

DEPUTADOS SUPLENTE



HENRIQUE ARANTES (MDB)



CLÁUDIO MEIRELLES (PL)



LÊDA BORGES (PSDB)



VIRMONDES CRUVINEL (UB)

| | |
|--|---|
|  | <p>CAIRO SALIM (PSD)</p> |
|  | <p>FRANCISCO DE OLIVEIRA (MDB)</p> |

4. PROCESSOS LEGISLATIVOS

No ano de 2022, 37 projetos de lei tramitaram ou estão tramitando atualmente na CMARH, como é possível visualizar na tabela a seguir.

| PROCESSO | AUTOR | EMENTA | RELATOR NA CMARH |
|------------|-----------------------------|--|---------------------|
| 2019005972 | DEP. GUSTAVO SEBBA | DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EFETIVAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO QUANTO AO DISPOSTO NAS ALÍNEAS "A" A "I" DO INCISO I DO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011. | DEP. TALLES BARRETO |
| 2021005024 | DEP. VINICIUS CIRQUEIRA | PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA DESENVOLVIMENTO, EXPERIMENTOS E TESTES DE PRODUTOS COSMÉTICOS, HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, E SEUS COMPONENTES, NO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DEP. RUBENS MARQUES |
| 2021005025 | DEP. VINICIUS CIRQUEIRA | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA OU PRODUTO COSMÉTICO, DE BELEZA OU HIGIENE PESSOAL E PERFUMES CUJO DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO OU MANIPULAÇÃO ENVOLVA TESTES COM ANIMAIS EM SEU DESENVOLVIMENTO OU FABRICAÇÃO. | DEP. WAGNER NETO |
| 2021005030 | DEP. BRUNO PEIXOTO | INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS. | DEP. RUBENS MARQUES |
| 2021005063 | DEP. BRUNO PEIXOTO | DISPÕE SOBRE O COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS E A DOAÇÃO DE EXCEDENTES DE ALIMENTOS E REFEIÇÕES PRONTOS PARA O CONSUMO HUMANO. | DEP. PAULO CÉZAR |
| 2021005311 | DEP. VIRMONDES CRUVINEL | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL AGENTE JOVEM AMBIENTAL - AJA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DEP. PAULO CÉZAR |
| 2021005733 | DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL ADOTE UMA MUDA. | DEP. PAULO CÉZAR |
| 2021005914 | DEP. CHICO KGL | DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CONTROLE DO JAVALI ASSELVAJADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DEP. PAULO CÉZAR |
| 2021006502 | DEP. ANTÔNIO GOMIDE | INSTITUI A CAMPANHA MÊS VERDE NO ESTADO PARA GARANTIR, AO MENOS EM UM MÊS DO ANO, VISIBILIDADE AO TEMA AMBIENTAL EM GOIÁS BUSCANDO CONSCIENTIZAÇÃO E ESTÍMULO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. | DEP. RUBENS MARQUES |
| 2021006916 | DEP. BRUNO PEIXOTO | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO E APOIO À CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NAS PROPRIEDADES RURAIS NO ESTADO DE GOIÁS. | DEP. RUBENS MARQUES |
| 2019005789 | DEP. VIRMONDES CRUVINEL | INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PRODUTORAS DE ÁGUA NA BACIA DO RIO MEIA PONTE PARA O CONSUMO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DEP. CHICO KGL |
| 2019005569 | DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO | CRIA O PROGRAMA "OLHO NO ÓLEO", NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS. | DEP. RUBENS MARQUES |
| 2020002454 | DEP. RUBENS MARQUES | DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES POR TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NO ESTADO DE GOIÁS. | DEP. PAULO CÉZAR |

| | | | |
|------------|--|---|---------------------|
| 2019003732 | DEP. HUMBERTO AIDAR | DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS CONVENCIONAIS POR SACOLAS SLR ECOLÓGICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DEP. WAGNER NETO |
| 2021005424 | DEP. VIRMONDES CRUVINEL | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL ESCOLA SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DEP. CHICO KGL |
| 2021005737 | DEP. VIRMONDES CRUVINEL | INSTITUI O SELO INVESTIMENTO VERDE NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DEP. CHICO KGL |
| 2021006534 | DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO | DISPÕE QUE AS DESPESAS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA DECORRENTES DE CRIMES DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS CORRERÃO ÀS CUSTAS DAQUELE QUE A PRATICAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS. | DEP. CHICO KGL |
| 2021007740 | DEP. ANTÔNIO GOMIDE | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO FOLIAR DE FINOPRIL EM TERRITÓRIOS LÍMITROFOS DE ÁREAS QUE PRODUZEM MEL, NO ESTADO DE GOIÁS. | DEP. PAULO CÉZAR |
| 2021008031 | DEP. ANTÔNIO GOMIDE | DISPÕE SOBRE O MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA PRESERVAÇÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE GOIÁS. | DEP. CHICO KGL |
| 2021007782 | DEP. VIRMONDES CRUVINEL | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DEP. RUBENS MARQUES |
| 2021007022 | DEP. HENRIQUE ARANTES | DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS NO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DEP. RUBENS MARQUES |
| 2021007017 | DEP. HENRIQUE ARANTES E DEP. THIAGO ALBERNAZ | DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE PRESTAR SOCORRO AOS ANIMAIS ATROPELADOS NO ESTADO DE GOIÁS. | DEP. RUBENS MARQUES |
| 2021006597 | DEP. VIRMONDES CRUVINEL | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL-TI VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DEP. RUBENS MARQUES |
| 2021005978 | DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DENOMINADOS "ANTI-CIO" PARA AS ESPÉCIES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DEP. PAULO CÉZAR |
| 2020002313 | DEP. VIRMONDES CRUVINEL | DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE SUSTENTABILIDADE NOS EDITAIS, PROPOSTAS E CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADOS DOS ÓRGÃOS DO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. | DEP. PAULO CÉZAR |
| 2021008216 | DEP. VIRMONDES CRUVINEL | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DO HIDROGÊNIO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DEP. PAULO CÉZAR |
| 2021008517 | DEP. VIRMONDES CRUVINEL | INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DEP. PAULO CÉZAR |
| 2021008817 | DEP. VIRMONDES CRUVINEL | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL-PEMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | DEP. WAGNER NETO |
| 2022000912 | DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PREVISÃO, NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, DE CLÁUSULA QUE IMONHA O DEVER DE INSTALAR PLACAS DE ADVERTÊNCIA SOBRE A PRÁTICA DO CRIME DE ABANDONO DE ANIMAIS. | DEP. RUBENS MARQUES |
| 2022000930 | DEP. VIRMONDES CRUVINEL | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO A DESASTRES NATURAIS E DE REDUÇÃO DE RISCOS GEOLÓGICOS E DÁ PROVIDÊNCIAS. | DEP. RUBENS MARQUES |
| 2022001128 | DEP. CLAUDIO MEIRELLES | DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DO LODO PROVENIENTE DO TRATAMENTO DE ESGOTO NO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DEP. RUBENS MARQUES |
| 2021008846 | DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO | ALTERA A LEI Nº16.369, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO AO USO DA BICICLETA NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS. | DEP. PAULO CÉZAR |

| | | | |
|------------|---------------------|---|------------------|
| 2022001149 | DEP. ANTÔNIO GOMIDE | INSTITUI O "MATAS CILIARES DE GOIÁS" PARA INCENTIVO À PRESERVAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA COBERTURA VEGETAL CILIAR NO ESTADO GOIÁS. | DEP. PAULO CÉZAR |
| 2022001703 | DEP. BRUNO PEIXOTO | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA O MANEJO SUSTENTÁVEL, PLANTIO, EXTRAÇÃO, CONSUMO, COMERCIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO PEQUI E OUTROS FRUTOS E PRODUTOS NATIVOS DO CERRADO. | DEP. PAULO CÉZAR |
| 2022002315 | DEP. ANTÔNIO GOMIDE | DISPÕE SOBRE A PESQUISA, UTILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PLANTAS NATIVAS DO CERRADO. | DEP. PAULO CÉZAR |
| 2022001995 | DEP. BRUNO PEIXOTO | INSTITUI O BANCO DE RAÇÃO PET E UTENSÍLIOS PARA ANIMAIS PETS NO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | *** |
| 2022010096 | DEP. CHARLES BENTO | DECLARA A ÁRVORE DE BARU SÍMBOLO DO CERRADO NO ESTADO DE GOIÁS, PROÍBE SEU CORTE E DERRUBADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | *** |

5. REUNIÕES

Em 2022 foram realizadas 16 reuniões ordinárias para distribuição de projetos de lei, apresentação e apreciação de relatórios, dentre outros assuntos pertinentes à Comissão.

6. DENÚNCIAS RECEBIDAS

6.1. MADEIREIRAS EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

Neste ano de 2022, a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos recebeu denúncia referente a possíveis crimes ambientais que estariam sendo praticados na cidade de Alto Paraíso de Goiás.

Constava na respectiva denúncia que quatro empresas madeireiras se instalaram no município recentemente e que estariam funcionando sem os devidos licenciamentos ambientais obrigatórios para execução de suas atividades. O denunciante mencionava, ainda, que tais empresas estariam utilizando, processando e comercializando madeira originária de desmatamento ilegal da Amazônia.

Deste modo, considerando os relatos apresentados e tendo em vista as previsões constitucionais e o dever de todos para com o Meio Ambiente, esta Comissão requereu providências quanto à fiscalização e investigação dos fatos, a fim de que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis, caso confirmados, e,

posteriormente, que fossem reportadas à esta Comissão as providências tomadas e o andamento da investigação, no que for oportuno e possível, para que os legisladores estaduais pudessem tomar ciência.

Tais solicitações foram encaminhadas à Superintendência do IBAMA em Goiás, à SEMAD, ao Ministério Público Estadual, à Polícia Militar e à Polícia Civil (Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente).

Através da denúncia, o Batalhão de Polícia Militar Ambiental realizou visita aos locais informados e informou à esta Comissão que das quatro madeiras relacionadas, uma não existe no endereço indicado, e as outras três apresentaram toda documentação ambiental necessária, além de franquear voluntariamente a vistoria de toda madeira encontrada nos respectivos pátios, restando infrutífera a denúncia reportada.

6.2. ATIVIDADE DE DRAGAGEM DE AREIA, EM IPAMERI - GO

Outra denúncia recebida e que está sendo acompanhada pela CMARH diz respeito a uma empresa que atua com dragagem de areia no Rio do Braço, município de Ipameri-GO, a qual vem sendo alvo de queixas por parte da comunidade ribeirinha referente à perenidade das águas barrentas e da grande carga de sedimentos resultantes do gerenciamento ineficiente das águas de retorno da dragagem e do moinho de cascalho, situação que, segundo relatos dos denunciantes, tem comprometido o uso das águas do manancial para abastecimento humano e de animais, e ainda afetado a manutenção e a reprodução da ictiofauna local.

Além disso, haveria uma quantidade muito grande de caixas de areia e pontos de extração, cuja localização e operação no interior do empreendimento tem prejudicado a manutenção das faixas de preservação permanente do Ribeirão da Lagem e do Rio do Braço.

Apesar de possuir licença para realizar suas atividades naquele local, uma vistoria constatou que o empreendimento de dragagem realizou o desvio do leito

do Rio do Braço. A vistoria, realizada através de um *drone*, apurou que a empresa construiu um canal com cerca de 180 metros para permitir o desvio total do leito do Rio do Braço para acumular e facilitar a extração de areia. Além dos impactos causados em uma área de 2.200 m² à flora e fauna locais, tal desvio fez desaparecer uma cachoeira que existia nas adjacências, alterando a dinâmica natural das águas.

Desse modo, a CMARH encaminhou os relatos e documentos que recebeu dos denunciante e solicitou prontas providências à SEMAD (Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás), responsável pelo licenciamento, e também ao Ministério Público do Estado de Goiás, para que os fatos sejam apurados e os responsáveis penalizados.

7. PROJETO VIRADA AMBIENTAL – EDIÇÃO 2022



**VIRADA
AMBIENTAL
2022**

**LANÇAMENTO OFICIAL:
DIA 21 DE JUNHO, 9H DA MANHÃ**
LOCAL: EMATER - Rodovia R-2, UFG Campus Samambaia, Goiânia-GO.

Inscreva-se para participar do evento através do formulário: <https://forms.gle/SMnbi33Cfqp1X9dj9>

Disponível também na *bio* do nosso Instagram! Siga: [@viradaambiental](https://www.instagram.com/viradaambiental)



Em 2022 ocorreu a 4ª edição do Projeto Virada Ambiental, iniciativa que nasceu a partir da edição da Lei 20.552/2019, de autoria do Deputado Lucas Calil, que instituiu no Estado de Goiás o Dia Estadual da Consciência Ambiental, a ser comemorado anualmente no dia 22 de novembro.

O Projeto Virada Ambiental é uma ação que busca sensibilizar a sociedade goiana quanto à necessidade do plantio de espécies nativas, tendo como objetivo o plantio de mudas de árvores em cada um dos 246 municípios do Estado, atingindo

também municípios de outros estados do Brasil. Para isso, diversas entidades colaboram com a iniciativa, buscando divulgar e incentivar os municípios a participarem. Em 2022, além da ALEGO e da CMARH, participaram as seguintes entidades parceiras:

- AGEAMB – Associação Goiana de Engenheiros Ambientais;
- AGM - Associação Goiana de Municípios;
- ANAMMA-GO - Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente;
- CBC – Centro Brasil no Clima;
- CNM – Confederação Nacional de Municípios;
- CREA-GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás;
- EMATER-GO - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- FGM - Federação Goiana de Municípios;
- MP-GO - Ministério Público do Estado de Goiás;
- Projeto CONATO;
- Receita Federal;
- SAGA MOTO;
- SANEAGO;
- SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- CMARH - Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- UFG - Universidade Federal de Goiás;
- UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Realizado pela primeira vez em 2019, o projeto foi abraçado por mais de 160 municípios goianos e, agora em 2022, foram alcançados 201 municípios em Goiás, um recorde para o projeto.

Há que se destacar ainda que a Virada Ambiental está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), uma agenda de ações que devem ser implementadas por todos os países do mundo até 2030. Entre os objetivos, estão medidas ligadas à conservação dos recursos naturais e a proteção e recuperação dos ecossistemas e da biodiversidade.

O Virada Ambiental se relaciona com o ODS15, que trata de: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma

sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Assim, destaca-se que a cobertura vegetal presta serviços ambientais essenciais para a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas, dentre eles o sequestro de carbono da atmosfera (responsável pelo efeito estufa), a proteção dos mananciais e nascentes, a regulação do fluxo de água no período de secas e enchentes, a regulação dos níveis do lençol freático, influencia na temperatura e na qualidade dos solos e contribui para a conservação da diversidade biológica.

7.1. LANÇAMENTO

O lançamento da Edição 2022 ocorreu no dia 21 de junho na sede da EMATER-GO, onde foram realizadas diversas atividades.



**EVENTO DE LANÇAMENTO:
21/06/2022**

PROGRAMAÇÃO:

8h30 - Recepção e inscrição dos participantes.
9h30 - Abertura oficial com:

- Apresentação do Coral da SANEAGO.
- Mesa de Abertura - representantes das instituições parceiras.
- Apresentação Virada Ambiental 2022 - Prof. Dr. Emiliano Lobo de Godoi.

11h30 - Intervalo para almoço.
13h30 - Recepção e credenciamento para emissão de certificados.
14h00 - Palestra 1: Políticas Públicas Municipais - UFG.
14h50 - Palestra 2: Gestão de Bacias Hidrográficas - EMATER.
15h40 - *Coffee break*.
16h10 - Palestra 3: PlanteGO - SEMAD.
17h00 - Encerramento.

Programação do evento de lançamento do Projeto Virada Ambiental 2022.

Crédito da imagem: Perfil @viradaambiental no Instagram.

7.2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Diante do esforço de tantos parceiros, 201 municípios goianos fizeram adesão ao projeto e se comprometeram a plantar mudas nativas, sendo eles:

1. ABADIA DE GOIÁS
2. ABADIÂNIA
3. ACREÚNA
4. ADELÂNDIA
5. ÁGUA LIMPA
6. ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
7. ALEXÂNIA
8. ALTO HORIZONTE
9. ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
10. ALVORADA DO NORTE
11. AMERICANO DO BRASIL
12. AMORINOPOLIS
13. ANHANGUERA
14. ANICUNS
15. APARECIDA DO RIO DOCE
16. ARAÇU
17. ARAGARÇAS
18. ARAGOIÂNIA
19. ARAGUAPAZ
20. AURILÂNDIA
21. AVELINÓPOLIS
22. BALIZA
23. BARRO ALTO
24. BELA VISTA DE GOIÁS
25. BOM JARDIM DE GOIÁS
26. BOM JESUS
27. BONFINOPOIS
28. BONÓPOLIS
29. BRAZABRANTES

30. BRITÂNIA
31. BURITI ALEGRE
32. BURITI DE GOIÁS
33. BURITINOPOLIS
34. CABECEIRAS
35. CACHOEIRA ALTA
36. CACHOEIRA DE GOIÁS
37. CACHOEIRA DOURADA GOIÁS
38. CACHOEIRA DOURADA GOIÁS
39. CAÇU
40. CAIAPÔNIA
41. CALDAS NOVAS
42. CAMPESTRE DE GOIÁS
43. CAMPINAÇU
44. CAMPINORTE
45. CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
46. CAMPO LIMPO DE GOIÁS
47. CAMPOS BELOS
48. CAMPOS VERDES
49. CASTELÂNDIA
50. CATALÃO
51. CATURAI
52. CEZARINA
53. CHAPADÃO DO CÉU
54. CIDADE OCIDENTAL
55. COCALZINHO DE GOIÁS
56. COLINAS DO SUL
57. CÓRREGO DO OURO
58. CORUMBAIBA
59. CRISTALINA
60. CRISTIANÓPOLIS
61. CRIXÁS
62. CROMÍNIA
63. CUMARI
64. DAMIANOPOLIS

65. DAMOLÂNDIA
66. DAVINÓPOLIS
67. DIORAMA
68. DOVERLANDIA
69. EDEALINA
70. EDÉIA
71. ESTRELA DO NORTE
72. FAINA GO
73. FAZENDA NOVA
74. FIRMINÓPOLIS
75. FLORES DE GOIÁS
76. GAMELEIRA DE GOIÁS
77. GOIANÁPOLIS
78. GOIANDIRA
79. GOIANÉSIA
80. GOIÂNIA
81. GOIANIRA
82. GOIAS
83. GOUVELÂNDIA
84. GUAPÓ
85. GUARAITA
86. GUARANÍ DE GOIÁS
87. GUARINOS
88. HEITORAÍ
89. HIDROLÂNDIA
90. HIDROLINA
91. INACIOLÂNDIA
92. INDIARA
93. INHUMAS
94. IPAMERI
95. IPIRANGA DE GOIÁS
96. IPORÁ
97. ISRAELÂNDIA
98. ITABERAÍ
99. ITAGUARI

100. ITAPACI
101. ITAPIRAPUÃ
102. ITAPURANGA
103. ITARUMÃ
104. ITAUÇU
105. ITUMBIARA
106. IVOLÂNDIA
107. JANDAIA
108. JATAÍ
109. JESÚPOLIS
110. JUSSARA
111. LAGOA SANTA
112. LUZIÂNIA
113. MAIRIPOTABA
114. MAMBAÍ
115. MARZAGÃO
116. MATRINCHÃ
117. MIMOSO DE GOIÁS
118. MINAÇU
119. MONTES CLAROS DE GOIÁS
120. MONTIVIDIU
121. MONTIVIDIU DO NORTE
122. MORRINHOS
123. MORRO AGUDO DE GOIÁS
124. MOSSÂMEDES
125. MOZARLÂNDIA
126. MUNDO NOVO
127. NAZÁRIO
128. NERÓPOLIS
129. NIQUELÂNDIA
130. NOVA AMÉRICA
131. NOVA AURORA
132. NOVA CRIXAS
133. NOVA GLÓRIA
134. NOVA VENEZA

135. NOVO BRASIL
136. NOVO PLANALTO
137. OURO VERDE DE GOIÁS
138. OUVIDOR
139. PADRE BERNARDO
140. PALESTINA DE GOIÁS
141. PALMEIRAS DE GOIAS
142. PALMELO
143. PALMINÓPOLIS
144. PANAMÁ
145. PARANAIGUARA
146. PARAÚNA
147. PEROLÂNDIA
148. PETROLINA DE GOIÁS
149. PILAR DE GOIÁS
150. PIRACANJUBA
151. PIRANHAS
152. PIRENÓPOLIS
153. PIRES DO RIO
154. PLANALTINA
155. PONTALINA
156. PORANGATU
157. PORTEIRÃO
158. PORTELÂNDIA
159. POSSE
160. PROFESSOR JAMIL
161. QUIRINÓPOLIS
162. RIALMA
163. RIANÁPOLIS
164. RIO QUENTE
165. RIO VERDE
166. RUBIATABA
167. SANCLERLÂNDIA
168. SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
169. SANTA CRUZ DE GOIÁS

170. SANTA ISABEL
171. SANTA RITA DO ARAGUAIA
172. SANTA TEREZA DE GOIÁS
173. SANTA TEREZINHA DE GOIÁS
174. SANTO ANTÔNIO DA BARRA
175. SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS
176. SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
177. SÃO DOMINGOS
178. SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
179. SÃO JOÃO D'ALIANÇA
180. SÃO JOÃO DA PARAÚNA
181. SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
182. SÃO LUIZ DO NORTE
183. SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
184. SÃO PATRÍCIO
185. SENADOR CANEDO
186. SERRANÓPOLIS
187. SIMOLÂNDIA
188. TAQUARAL DE GOIÁS
189. TEREZÓPOLIS DE GOIÁS
190. TRÊS RANCHOS
191. TRINDADE
192. TROMBAS
193. TURVÂNIA
194. TURVELÂNDIA
195. URUAÇU
196. URUANA
197. URUTAÍ
198. VALPARAÍSO DE GOIÁS
199. VARJÃO
200. VIANÓPOLIS
201. VICENTINÓPOLIS

Vários eventos foram realizados para realizar o plantio de mudas idealizado pelo projeto, como pode ser visto nas fotos a seguir.

ABERTURA OFICIAL DA SEMANA DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL



Dia 22/11 - 9h da manhã

Local: Estrada São Domingos, próximo à Elevatória de
Água Bruta Meia Ponte da SANEAGO - Goiânia-GO

Apoio e Realização:









16°26'48" S 49°57'19" W 78°E COURSE 0° GPS

08:23:31 11.29.2022

ANICUNS, GO, BRASIL

ACCUR +/-10.3 FT ALT 2207 FT









24 e 25 de Novembro
A partir das 08:00 horas

Córrego Barrerinho / Córrego Fogueira e Lago Municipal

VOCÊ
É NOSSO
CONVIDADO



23 a 27 de novembro
Plantio de
5000
mudas árvores nativas e
arborização pública.

**PASSEIO
CICLÍSTICO**

4º VIRADA
AMBIENTAL

Saída: Parque Ecológico Chegada: Lago Municipal

Salve essa data
DOM 27 NOV

Inscrições e Informações
☎ 64 9 9202 8322

27 de novembro
**PASSEIO
CICLÍSTICO**

PROGRAMAÇÃO

07h - Concentração com café da manhã.
12h - Almoço no Lago Municipal.
12h - Show com Luiz Augusto e Pascoal
(Haverá sorteio de brindes)
As primeiras 200 inscrições
ganharão uma camiseta.

Realização:
SECRETARIA DE
ESPORTES SEMMA

Apoio:

**O FUTURO DO NOSSO AMBIENTE
PRECISA SER PRESERVADO.**

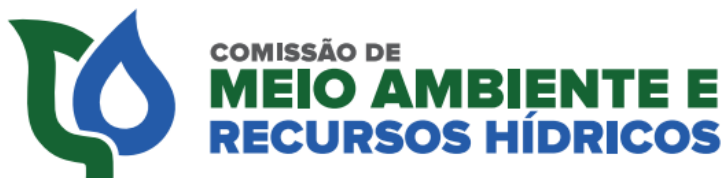
**VIRADA
AMBIENTAL
PALMEIRAS DE GOIÁS**

**PALMEIRAS DE GOIÁS PLANTARÁ
ESSE ANO 1000 MUDAS E CONTA COM
O SEU APOIO!**

**TERÇA
29 09:00**

**HORTO FLORESTAL
JOSÉ DANILO MENDONÇA**
16°47'52" S 49°55'05" W

8. EXPEDIENTE



LUCAS CALIL

*Deputado Estadual
Presidente da CMARH*

RENATO MACHADO DOS SANTOS

Secretário da CMARH

Servidores da CMARH:

**ANDRÉ ASSUMPÇÃO AIRES
ANGELA MARIA ROSA DA SILVEIRA
CARLOS EDUARDO CARDOSO DE MORAES
CLAUDINE FERREIRA PIRES
CLODOVIL CORREIA DE QUEIROZ
EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA
KATIANNE DE SOUSA ALMEIDA
LETICYA GRACYE DO EGITO PERES
LUÍZA CATARINA LOBO DE GODOI
MURILLO SIQUEIRA FRAGA
ROSÂNGELA FERREIRA PIRES BUENO
VITALINA DAS DORES ALVES**